UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE

EDITAL Nº 002/2017 – PPGBEES/Ufopa

A Coordenação e a Comissão de Elaboração do Edital Nº 002/2017 (definida sob a portaria 004 de 22/09/2017), do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade – PPGBEES, cumprindo o Artigo 16 de seu regimento, que prevê seleção semestral, tornam públicas as normas e período do **Processo de Seleção e Admissão para o Semestre Letivo de 2018/1º Período** (disponível no endereço eletrônico http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgbees), destinado a selecionar candidatos para a destinação de vagas para o curso de Mestrado em Biodiversidade oferecido pela Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), nos termos do Estatuto e Regimento Geral/Ufopa e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade tem a "**Biodiversidade**" como área de concentração. O estudo da biodiversidade deve incorporar distintas perspectivas complementares para o entendimento da sua complexidade em múltiplas escalas espaciais, temporais e de organização biológica. O egresso do curso de mestrado em Biodiversidade será um pesquisador crítico e integrador, com amplo conhecimento sobre os padrões e processos estruturais da diversidade biológica. Além disso, o profissional formado no Programa compreenderá e dominará as ferramentas de estudo do levantamento, organização e síntese sobre a biodiversidade.

1.2. O Programa apresenta duas linhas de pesquisa: **(1) Ecologia** e **(2) Sistemática e Evolução**. A **(1) Ecologia** integra os estudos em biodiversidade através da compreensão de padrões de distribuição de espécies e de processos, que podem ser interpretados em diferentes escalas espaciais, temporais e de organização biológica. Tais padrões contribuem para a compreensão do funcionamento dos componentes bióticos e abióticos em sistemas naturais, assim como naqueles alterados pelo homem. Assim a Ecologia tem imenso potencial para contribuir com estudos teóricos e preditivos sobre a biodiversidade, especialmente em relação à megadiversidade brasileira e amazônica. Os estudos em Ecologia enfatizam as relações entre organismos e seus ambientes, para diversos grupos taxonômicos, e através de diversas ferramentas analíticas, com a expectativa de desenvolver a teoria ecológica e suas aplicações em questões ambientais. Estudos em **(2) Sistemática e Evolução** buscam o entendimento dos processos geradores e mantenedores da diversidade biológica e seus padrões hierárquicos, espaciais e temporais. Há grande necessidade de incremento na realização de estudos sistemáticos e evolutivos, especialmente em

função da megadiversidade brasileira e amazônica. Dado o elevado ritmo de perda da biodiversidade, estudos integradores são fundamentais para a documentação e compreensão de seus elementos, padrões e processos evolutivos. A região amazônica é extremamente carente de sistematas e, por consequência, de pesquisas que busquem compreender e descrever a excepcional biodiversidade da região, suas relações e história. Descrições das disciplinas, docentes, entre outras informações, podem ser acessadas na Plataforma Sucupira da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES) em https://sucupira.capes.gov.br/sucupira, no item "Informações dos Programas" e no site do Programa (http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgbees). A lista de docentes do PPGBEES encontra-se no Anexo 1.

1.3. O aluno deverá ter dedicação em tempo integral ao curso onde deverá cumprir um total de 100 (cem) créditos: 30 (trinta) em disciplinas, sendo 21 (vinte e um) créditos obrigatórios e 9 (nove) optativos; e 70 (setenta) na elaboração da dissertação. A lista de disciplinas com suas respectivas cargas horárias está informada no Anexo 2.

1.3.1. Para efeitos de contagem de carga horária, 1 (um) crédito equivale a 15 (quinze) horas.

1.4. O curso poderá oferecer bolsas, cuja concessão se efetuará em função da disponibilidade das mesmas e segundo critérios fixados pelas agências de fomento e pela Comissão de Bolsas do Programa.

2. VAGAS

2.1. Serão oferecidas oito vagas no âmbito do presente edital.

2.2. Atendendo a Resolução Nº 171 de 30 de novembro de 2016 da Universidade Federal do Oeste do Pará, uma vaga será destinada a servidores do quadro permanente estável, em exercício, da universidade. Caso a vaga destinada a servidores não for preenchida, a mesma será disponibilizada para a ampla concorrência e preenchida pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação. O servidor candidato que for contemplado com a cota terá que firmar compromisso, no ato da matrícula, de permanecer em atividade na Ufopa por igual período de duração do curso. O servidor contemplado com a cota que desistir do curso não poderá se candidatar novamente usando esse benefício (Artigos 5 e 6 da resolução 171 de 30 de novembro de 2016 da Universidade Federal do Oeste do Pará).

2.2.1. O candidato que optar por concorrer à vaga reservada ao servidor deverá apresentar, no ato da inscrição, documentação específica comprovante de vínculo ao quadro permanente e em exercício de servidores da Ufopa, para que

participem da concorrência à vaga especificada pela Resolução Nº 171 do Consepe - Ufopa de 30 de novembro de 2016.

2.2.2. O candidato inscrito para a vaga reservada será classificado também na listagem geral de aprovados, respeitando-se o quantitativo de vagas do presente Edital (item 2.1).

3. INSCRIÇÃO

3.1. Podem inscrever-se candidatos graduados em instituições reconhecidas pelo MEC, com diplomas de Licenciatura ou Bacharelado Profissional nas áreas de Ciências Biológicas ou Ciências Agrárias. Poderão ainda se inscrever na seleção, acadêmicos em fase final de conclusão, desde de que concluam sua graduação até a data de realização da matrícula.

3.2. As inscrições poderão ser realizadas a partir das 08:00h do dia 29 de outubro de 2017 até as 23:59h do dia 14 de outubro de 2017 (ver cronograma no Item 4.4), exclusivamente por meio eletrônico através do e-mail selecao.biodiversidade@gmail.com em formato JPG ou PDF. O assunto do e-mail deverá ser “INSCRIÇÃO PPGBEES EDITAL 2018/1”.

3.3. Para efetuar a inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no Anexo 3. A Comissão de Seleção e Admissão do PPGBEES irá enviar e-mail resposta confirmando o recebimento da ficha de inscrição dos candidatos. Caso o candidato não receba o e-mail de confirmação em até 48 horas, é de responsabilidade do mesmo entrar em contato com a Comissão de Seleção e Admissão do PPGBEES por e-mail ou pessoalmente na sala 519 do campus Amazônia da Ufopa (Av. Mendonça Furtado, 2946, Bairro de Fátima, CEP: 68.040-470, Santarém, Pará), em horário comercial.

3.4. Toda a comunicação com os candidatos, posterior a este edital, será realizada via e-mail. É de responsabilidade do candidato informar seu e-mail corretamente para viabilizar essa comunicação. Finalizada a seleção, alterações de e-mail posteriores devem ser comunicadas à Coordenação do PPGBEES.

3.4.1. Nesta etapa do processo seletivo é necessário apenas o preenchimento do formulário de inscrição e não se exigirá o envio de qualquer outro documento por ocasião da inscrição.

3.5. O não recebimento da ficha de inscrição no prazo estabelecido neste edital acarretará na não homologação da inscrição do candidato.

3.6. Todos os itens da ficha de inscrição são de preenchimento obrigatório. O não preenchimento ou preenchimento incompleto da ficha de inscrição acarretará na não homologação de sua inscrição.

4. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção e Admissão regularmente constituída em pleito conduzido durante reunião do Colegiado do Programa, a ser constituída após as inscrições, assim como determina o artigo 6 da resolução n° 170 de 30 de Novembro de 2016 da Ufopa. Tal Comissão será formada por três membros titulares e dois suplentes, sendo professores do corpo permanente do Programa.

4.2. O local e horário das entrevistas serão divulgados através do site http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgbees e na Ufopa junto à sala da Coordenação do PPGBEES (sala 519 do campus Amazônia - Ufopa, Av. Mendonça Furtado, 2946, Bairro Fátima, CEP: 68.040-470, Santarém, Pará). Os candidatos poderão ainda obter informações através do e-mail selecao.biodiversidade@gmail.com.

4.3. O exame de seleção constará das seguintes etapas:

Etapa 1 - Homologação da inscrição;

Etapa 2 - Avaliação de conhecimentos e análise do Currículo Lattes comprovado;

Etapa 3 - Entrevista.

4.4. Cronograma

Etapas da Seleção	**Datas**	**Horários (Horário de Brasília)**
Período de inscrição	29/09/2017 a 14/10/2017	-
Divulgação da lista de candidatos homologados	Até dia 17/10/2017	-
Prazo para entrega ou envio da avaliação de conhecimentos e documentos comprobatórios do Currículo Lattes	Até 29/10 em formato PDF via e-mail (selecao.biodiversidade@gmail.com)	-

Resultado parcial (avaliação de conhecimentos e currículos) e instruções para os candidatos selecionados para a entrevista	Até dia 17/11/2017	-
Entrevista	22/11/2017 a 06/12/2017	08:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas
Resultado parcial (entrevista)	Até dia 07/12/2017	-
Resultado final e Convocação dos aprovados para realização de matrícula	12/12/2017	-
Prazo para **confirmar seu interesse pela vaga**	Até o sétimo dia útil após a divulgação do resultado final, por e-mail pg.biodiversidade@gmail.com	Até as 23:59 horas

4.5. Descrição das etapas do processo seletivo:

O processo seletivo constará das seguintes etapas:

4.5.1. **1ª Etapa (eliminatória): análise e homologação das inscrições**

Constará da análise e conferência do formulário de inscrição do PPGBEES (Anexo 3) devidamente preenchido, indeferindo-se as inscrições realizadas fora do prazo hábil indicado no Item 4.4 e/ou com dados incompletos no formulário, conforme indicado no Item 3.3, e/ou candidatos diplomados fora das áreas de conhecimento do Programa conforme indicado no Item 3.1;

4.5.2. **2ª Etapa (eliminatória e classificatória): avaliação de conhecimentos e do currículo Lattes comprovado**

A avaliação de conhecimentos se dará pela análise de um projeto de pesquisa **hipotético**, doravante denominado “projeto de avaliação”, elaborado pelo candidato, desenvolvido e avaliado de acordo com as instruções e os critérios descritos nos Anexos 4 e 5 deste edital. É obrigatória a adequação da avaliação de conhecimentos (projeto de avaliação) às linhas de pesquisa do Programa (Biodiversidade, com ênfase em Ecologia, Evolução e/ou Sistemática). Caso o projeto não se adeque, o candidato será eliminado do processo seletivo. Serão considerados projetos de avaliação nas linhas de pesquisa do Programa aqueles que proponham questões científicas sobre a distribuição da diversidade biológica e sua relação com os processos ecológicos,

interações biológicas, descrição e interpretação de padrões morfológicos e evolutivos da diversidade biológica. Projetos de avaliação baseados em ações de extensão e gestão da biodiversidade, educação ambiental e usos da biodiversidade e aplicações da mesma enquanto recurso não serão considerados.

A avaliação de conhecimentos receberá nota na escala de zero (0,0) a dez (10,0), sendo o resultado final obtido pela média aritmética das notas da Comissão de Seleção e Admissão. A não submissão da documentação necessária à avaliação deste componente implicará na eliminação do candidato.

A análise do currículo Lattes comprovado será realizada conforme os critérios de pontuação estabelecidos no Anexo 6. Serão pontuadas apenas as produções, a formação acadêmica e a formação complementar que se enquadrem na área de Biodiversidade estabelecida pela CAPES, referentes exclusivamente às linhas de pesquisa em Ecologia ou Sistemática e Evolução. Produções, formação acadêmica e formação complementar em outras áreas não serão contabilizadas. O currículo devidamente comprovado, a ficha de avaliação do currículo Lattes (anexo 6) e o projeto de avaliação deverão ser enviados em formato PDF, para o e-mail selecao.biodiversidade@gmail.com, com o seguinte assunto "SEGUNDA ETAPA DO PPGBEES EDITAL 2018/1". O currículo deverá ser gerado na modalidade completa da Plataforma Lattes.

Não há necessidade dos comprovantes originais ou cópias autenticadas nesta etapa, contudo os documentos originais serão solicitados no ato da matrícula, ficando esta condicionada a entrega dos mesmos. Ressalta-se que a veracidade fornecida no currículo e dos comprovantes anexados é de inteira responsabilidade do candidato.

O candidato deverá organizar os comprovantes de seu currículo na mesma sequência de citação em seu currículo Lattes. O candidato deverá preencher a ficha de avaliação do currículo (Anexo 6). Esta ficha será utilizada pela Comissão de Seleção e Admissão para conferência da documentação e pontuação do currículo. Somente serão pontuados os itens presentes na ficha de avaliação (Anexo 6), durante os últimos cinco anos (2012-2017), exceto para o item “Formação Acadêmica”.

Não há limite de pontuação para os itens relacionados a publicações de artigos, notas científicas, livros e capítulos de livros. Para os demais itens do currículo há limite de pontuação (ver Anexo 6). A soma destas duas notas (avaliação de conhecimentos e currículo) irá gerar o valor de pontuação do candidato e definirá sua classificação nesta etapa.

a. Somente participarão desta etapa os candidatos aprovados na etapa anterior.

b. O resultado desta etapa será divulgado no site do Programa (www.posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgbees) conforme o cronograma (item 4.4).
c. Somente participarão da etapa posterior os vinte (20) primeiros candidatos classificados nesta etapa.

4.5.3. **3ª Etapa (classificatória e eliminatória): entrevista**

A entrevista será constituída por questionamentos sobre:

a. O conhecimento de conceitos gerais da biodiversidade;
b. O conteúdo dos artigos científicos divulgados no presente edital;
c. O projeto de avaliação e sua relação com as linhas de pesquisa do programa e dos orientadores sugeridos.

As entrevistas terão a duração mínima de quinze (15) minutos e máxima de trinta (30) minutos. Cada candidato será entrevistado pela Comissão de Seleção e Admissão e receberá nota na escala de zero (0,0) a dez (10,0), conforme os critérios estabelecidos no Anexo 7 deste edital. Esta etapa será realizada em sessões restritas ao público e cada entrevista terá o áudio gravado para eventuais interposições de recurso. Em caso de conflito de interesses entre o entrevistado e a Comissão, os membros titulares serão substituídos pelos seus respectivos suplentes.

O agendamento das entrevistas será realizado pela Comissão de Seleção e Admissão através de mensagem eletrônica diretamente ao candidato. Ressalta-se a importância do preenchimento correto do endereço eletrônico do candidato no ato de sua inscrição. É obrigatório que os candidatos que residam no município de Santarém e região metropolitana realizem a entrevista de forma presencial. Para entrevista via *internet* será necessário computador com câmera, microfone, e programa de videoconferência instalado (por exemplo, *Skype*). É de inteira responsabilidade dos candidatos que optarem pela entrevista via *internet* providenciarem o equipamento e a cobertura de internet adequada para a realização da entrevista.

A participação na entrevista é obrigatória. O candidato que não comparecer à entrevista será eliminado do processo seletivo. O resultado das entrevistas será divulgado, em ordem alfabética, conforme o cronograma do processo – Item 4.4 deste edital.

Os seguintes artigos são de leitura obrigatória e serão utilizados na arguição desta etapa:

Artigo 1 – Ecologia

"Cadotte, M. W. & Tucker, C. M. 2017. Should Environmental Filtering be Abandoned? Trends in Ecology and Evolution 32(6): 429-437."

Artigo 2 – Sistemática e Evolução

"Huang JP, Knowles LL. 2016. The Species versus Subspecies Conundrum: Quantitative Delimitation from Integrating Multiple Data Types within a Single Bayesian Approach in Hercules Beetles, Systematic Biology 65(4): 685-699. https://doi.org/10.1093/sysbio/syv119"

4.6. Não constará neste processo de seleção a Prova de proficiência em língua inglesa. Contudo, o aluno deverá comprovar a proficiência na língua inglesa ao longo do seu percurso no Programa, sendo esta comprovação fator condicionante para a obtenção de título de mestre, conforme Regimento do Programa de Pós-graduação em Biodiversidade.

4.7. O resultado final será apresentado em duas listagens, uma contendo apenas os candidatos que optaram por concorrer à vaga reservada a servidor da Ufopa (item 2 do presente Edital); e outra contendo a classificação geral, de todos os candidatos, inclusive com os que optaram por concorrer à vaga reservada.

5. DOS RECURSOS

5.1. O prazo para interposição de recursos para cada divulgação parcial de notas e do resultado final será de 48 (quarenta e oito) horas úteis após a publicação do resultado de cada etapa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente.

5.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do motivo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações, juntando, sempre que cabível, cópia dos comprovantes.

5.3. O requerimento deverá ser enviado por e-mail (selecao.biodiversidade@gmail.com) ou entregue à Comissão de Seleção e Admissão (sala 519 do campus Amazônia – Ufopa, Av. Mendonça Furtado, 2946, Bairro Fátima, CEP: 68.040-470, Santarém, Pará, em horário comercial), que irá apreciar e responder o(s) recurso(s), em até 48 h úteis do recebimento do mesmo.

5.4. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no Item 5.1 ou não subscrito pelo próprio candidato.
5.5. Os resultados dos recursos serão divulgados através do site http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgbees e na Ufopa junto à sala de Coordenação do PPGBEES (sala 519 do campus Amazônia – Ufopa, Av. Mendonça Furtado, 2946, Bairro Fátima, CEP: 68.040-470, Santarém, Pará). Os candidatos poderão ainda obter informações através do e-mail selecao.biodiversidade@gmail.com.
5.6. Os recursos que porventura existirem em relação ao resultado final deverão se ater a somatória das notas ou a classificação final.
5.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos.
5.8. Recursos cujo teor seja desrespeitoso serão imediatamente indeferidos.

6. DO RESULTADO
6.1. A nota final de cada candidato será o resultado da somatória das notas obtidas por ele nas etapas 2 e 3 deste processo seletivo.
6.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente segundo sua pontuação final, sendo os oito primeiros considerados aprovados no processo de seleção.
6.3. Os resultados parciais e final serão divulgados através do site http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgbees e na Ufopa junto à sala de Coordenação do PPGBEES (sala 519 do campus Amazônia – Ufopa, Av. Mendonça Furtado, 2946, Bairro Fátima, CEP: 68.040-470, Santarém, Pará), sendo de inteira responsabilidade do candidato consultá-lo e providenciar os documentos necessários para a matrícula dentro dos prazos estabelecidos pelo Programa.
6.4. Em caso de empate, os critérios de desempate são as pontuações obtidas nos seguintes critérios, respectivamente:

a. avaliação de conhecimentos;
b. entrevista;
c. currículo Lattes.

6.4.1. Persistindo o empate, será melhor classificado o candidato de maior idade.
6.5. Caso ocorram desistências de candidatos aprovados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos classificados, sendo respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

7. DA CONFIRMAÇÃO E DO PRAZO PARA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos aprovados que desejarem cursar o mestrado no PPGBEES **devem confirmar seu interesse pela vaga**, por e-mail (pg.biodiversidade@gmail.com) até às 23:59 horas do sétimo dia útil após a divulgação do resultado final. Os candidatos aprovados que não se manifestarem dentro deste período terão sua vaga destinada ao candidato subsequente na classificação.

7.2. O período de matrícula será definido pela Coordenação do PPGBEES e será divulgado através do site http://posgraduacao.UFOPA.edu.br/ppgbees e na Ufopa junto à sala de Coordenação do Programa (sala 519 do campus Amazônia – Ufopa, Av. Mendonça Furtado, 2946, Bairro Fátima, CEP: 68.040-470, Santarém, Pará).

7.3. Cada candidato que tenha manifestado interesse dentro do prazo estabelecido neste edital deverá comparecer à sala da Coordenação do PPGBEES e entregar obrigatoriamente cópias dos documentos listados a seguir, acompanhados de seus respectivos documentos originais:

a. formulário de matrícula do PPGBEES impresso e assinado (disponível em http:// posgraduacao.ufopa.edu.br/);
b. cópias do RG e CPF, ou cópia do passaporte, no caso de candidatos estrangeiros;
c. uma cópia do Diploma, ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, ou Declaração de Instituição de Ensino Superior de conclusão de Curso de Graduação;
d. histórico escolar da graduação;
e. duas fotos 3x4;
f. comprovante de vínculo ao quadro permanente e em exercício de servidores da UFOPA (para candidatos que optaram por participar da concorrência pela vaga especificada na Resolução Nº 171, Consepe, Ufopa, de 30 de Novembro de 2016).

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

8.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.

8.3. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço na Coordenação do PPGBEES, enquanto estiver participando do processo de seleção.

8.4. O ingresso do candidato aprovado não garante o recebimento automático de bolsa de estudo. A concessão de bolsas de mestrado (CNPq, Capes, Fapespa ou outra fonte) será efetuada de acordo com a disponibilidade do Programa, seguindo-se sempre a exigência das agências de fomento e os critérios da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade.

8.5. As atividades do Programa serão desenvolvidas em regime de tempo integral.

8.6. Os alunos matriculados sujeitam-se ao regimento interno do PPGBEES.

8.7. Os atos de aprovação do curso e seu projeto pedagógico encontram-se disponíveis em http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgbees.

8.8. Orientações e dúvidas sobre o processo seletivo regido pelo presente Edital devem ser encaminhadas por e-mail (selecao.biodiversidade@gmail.com) ou entregue na Coordenação do PPGBEES (sala 519 do campus Amazônia – Ufopa, Av. Mendonça Furtado, 2946, Bairro Fátima, CEP: 68.040-470, Santarém, Pará, em horário comercial).

8.9. A Comissão de Seleção e Admissão irá arquivar todos os documentos necessários à comprovação da imparcialidade na execução do processo seletivo regido pelo presente Edital, inclusive documentação enviada pelos candidatos, recursos interpostos e comunicação escrita entre candidatos e Comissão de Seleção e Admissão, por pelo menos 120 dias a contar da divulgação do resultado final ou do último recurso decidido.

8.10. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2018, que atenderá às demandas encaminhadas via Coordenação do PPGBEES pelo e-mail e endereço apresentados nos itens 3.2. e 3.3.

8.11. As questões decorrentes da execução deste edital que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Santarém/PA, Subseção Judiciária de Santarém, Seção Judiciária do Estado do Pará com exclusão de qualquer outro.

Santarém-PA, 25 de setembro de 2017.



Thiago José de Carvalho André
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade



Rodrigo Ferreira Fadini
Presidente da Comissão de Elaboração do Edital



Thaís Elias Almeida
Membro Titular da Comissão de Elaboração do Edital



Amanda Frederico Mortati
Membro Titular da Comissão de Elaboração do Edital

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE

ANEXO 1

Lista do corpo docente do curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade PPGBEES, ICTA, Ufopa.

Permanentes		
Linha de pesquisa: Ecologia		
Docente	**Área de atuação**	**Contato**
Alfredo P. dos Santos Júnior	Ecologia de Squamata	alphredojr@hotmail.com
Amanda Frederico Mortati	Ecologia e hidrologia de igarapés	amortati@gmail.com
Charles Eugene Zartman	Ecologia vegetal e biologia de briófitas	chaszartman@gmail.com
Edson Varga Lopes	Ecologia de aves	papaformiga@yahoo.com.br
Lincoln Lima Corrêa	Ecologia parasitária em animais	lincorre@gmail.com
Maria Teresa F. Piedade	Ecologia de áreas úmidas da Amazônia	maua.manaus@gmail.com
Ricardo A. Kawashita Ribeiro	Ecologia de Anura e Squamata	serpentes@gmail.com
Rodrigo Ferreira Fadini	Ecologia vegetal e dispersão de sementes	rfadini@gmail.com
Linha de pesquisa: Sistemática e Evolução		
Docente	**Área de atuação**	**Contato**
Alfredo P. dos Santos Júnior	Sistemática de Squamata	alphredojr@hotmail.com
Jorge Ivan Rebelo Porto	Genética e evolução animal	jirporto@gmail.com
José Augusto Teston	Taxonomia e diversidade de Lepidoptera	jateston@gmail.com
Leandro Lacerda Giacomin	Sistemática e taxonomia de angiospermas	giacomin.leandro@gmail.com
Lincoln Lima Corrêa	Sistemática parasitária em animais	lincorre@gmail.com
Ricardo A. Kawashita Ribeiro	Sistemática de Anura e Squamata	serpentes@gmail.com
Thais Elias Almeida	Sistemática de licófitas e monilófitas	blotiella@gmail.com
Thiago André	Evolução e sistemática de monocotiledôneas	thiagojcandre@gmail.com

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE

ANEXO 1 (continuação)

Lista do corpo docente do curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade PPGBEES, ICTA, Ufopa.

Colaboradores		
Linha de pesquisa: Ecologia		
Docente	**Área de atuação**	**Contato**
Alanna S. Lima da Silva	Ecologia e comportamento animal	aslsilva@yahoo.com.br
Sheyla R. Marques Couceiro	Ecologia de invertebrados aquáticos	sheylacouceiro@yahoo.com.br
José Max Barbosa de Oliveira Junior	Ecologia de odonatas	maxbio@hotmail.com
Linha de pesquisa: Sistemática e Evolução		
Docente	**Área de atuação**	**Contato**
José Max Barbosa de Oliveira Junior	Sistemática de odonatas	maxbio@hotmail.com
Júlio Antônio Lombardi	Taxonomia vegetal	cissus@rc.unesp.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE

ANEXO 2

Carga horária das disciplinas (obrigatórias e optativas) e atividades do curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, ICTA, UFOPA.

Créditos Obrigatórios	**Carga Horária (Créditos)**
Evolução	45 (3)
Sistemática Geral	45 (3)
Ecologia Geral	45 (3)
Práticas de Campo em Biodiversidade	90 (6)
Comunicação Científica	30 (2)
Atividades Complementares	30 (2)
Estágio de Docência	30 (2)
Créditos Optativos	**Carga Horária (Créditos)**
Delineamento Experimental e Bioestatística	60 (4)
Ecologia de Populações	60 (4)
Ecologia de Comunidades	45 (3)
Biogeografia	45 (3)
Especiação	30 (2)
Sistemática Molecular	60 (4)
Diversidade de Embriófitas Neotropicais	75 (5)
Diversidade de Artrópodes Neotropicais	75 (5)
Diversidade de Vertebrados Neotropicais	75 (5)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE

ANEXO 3 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS DO CANDIDATO
DADOS PESSOAIS
Nome completo: _____
E-mail: _____
Data de nascimento: _____
Nome da mãe: _____
Nome do pai: _____
NATURALIDADE
País: _____ **UF:**_____
Município: _____
DOCUMENTOS
CPF: _____
RG: _____ **Órgão de expedição:** _____
UF: _____ **Data de expedição:** _____
Título de Eleitor: _____ **zona:** _____ **Seção:** _____
Nº do passaporte e país de expedição (estrangeiros): _____
ENDEREÇO
Logradouro: _____ **Nº:**_____
Bairro: _____ **UF:** _____ **CEP:** _____
Município: _____
Telefones: ( ) _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE

OUTRAS INFORMAÇÕES
Curso de graduação: _____ **Ano/Semestre de formação:** _____
Instituição de Ensino onde se formou: _____
Link do Currículo Lattes:
Forma de realização da entrevista: **( ) Presencial ( ) Videoconferência / Internet**
Possui vínculo empregatício? ( ) sim ( ) não
É servidor em exercício do quadro permanente da Ufopa? **( ) Sim ( ) Não** Se sim, o servidor declara que está ciente e em acordo com os termos dos artigos 5 e 6 da resolução 171 de 30 de novembro de 2016 da Universidade Federal do Oeste do Pará, os quais declaram que o servidor candidato que for contemplado com a cota terá que firmar compromisso, no ato da matrícula, de permanecer em atividade na Ufopa por igual período de duração do curso e que o servidor contemplado com a cota que desistir do curso não poderá se candidatar novamente usando esse benefício. **( ) Concordo ( ) Não concordo**
_____ **Assinatura do candidato**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE

ANEXO 4

Instruções e critérios para avaliação de conhecimentos dos candidatos ao curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade PPGBEES, ICTA, UFOPA.

A avaliação de conhecimentos será feita através de um “projeto de avaliação”, de caráter hipotético. O projeto de avaliação deverá ser elaborado conforme instruções abaixo e deve mostrar maturidade do candidato em organizar suas ideias baseadas no conhecimento científico disponível, e demonstrar que o candidato possui uma linha de pesquisa a ser seguida. Esse projeto de avaliação será utilizado única e exclusivamente no processo seletivo do PPGBEES. Em caso de aprovação, o projeto de dissertação e a orientação de cada aluno será definida conforme os critérios presentes no regimento do PPGBEES.

INSTRUÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE AVALIAÇÃO

- É obrigatória a adequação do projeto de avaliação às linhas de pesquisa do Programa (Biodiversidade, com ênfase em Ecologia, Evolução e/ou Sistemática). Caso o projeto de avaliação não se adeque, o candidato será eliminado do processo seletivo.

- Serão considerados projetos de avaliação nas linhas de pesquisa do Programa aqueles que proponham questões científicas sobre a distribuição da diversidade biológica e sua relação com os processos ecológicos, interações biológicas, descrição e interpretação de padrões morfológicos e evolutivos da diversidade biológica. Projetos de avaliação baseados em ações de extensão e gestão da biodiversidade, educação ambiental e uso e aplicações da biodiversidade não serão considerados. Nesse caso, o candidato será eliminado do processo seletivo.
- O projeto de avaliação deve ser enviado em formato PDF para o e-mail selecao.biodiversidade@gmail.com, com o seguinte assunto "SEGUNDA ETAPA DO PPGBEES EDITAL 2017/2".
- A proposta deverá ter de uma (01) à 03 (três) páginas (não incluindo capa, indicação de possíveis orientadores com justificativa, cronograma de execução, figuras e referências bibliográficas). Deverá ser em formato A4, fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12 em espaçamento 1,5;

margens direita, esquerda, superior e inferior 2,0 cm. Projetos fora do padrão solicitado não serão considerados, sendo o candidato eliminado do processo.

As propostas deverão contemplar obrigatoriamente os itens e subitens, na ordem e conteúdo em que são apresentados a seguir:

1 – Capa (não utilizada na contagem de páginas).

1.1 - Título do projeto (em negrito);
1.2 – Nome do candidato;
1.3 – Linha de pesquisa no qual o projeto se enquadra: (1) Ecologia ou (2) Evolução e Sistemática.

2 – Indicação de possíveis orientadores (não utilizada na contagem de páginas).

O candidato deverá indicar obrigatoriamente dois possíveis orientadores do corpo docente do PPGBEES, com respectivas justificativas sobre suas escolhas, relacionando as linhas de pesquisa desenvolvidas pelos docentes com o projeto de avaliação apresentado pelo candidato (limitada a 300 caracteres).

3 – Introdução.

O candidato deverá explanar de maneira sucinta e embasada por teoria pertinente o que o levou a desenvolver o projeto de pesquisa, com justificativa, enfatizando a importância do projeto. O objetivo do projeto poderá ser apresentado na forma de hipóteses e predições, perguntas ou metas (dependendo do assunto do projeto).

4 – Métodos.

Neste item o candidato deve ser o mais claro possível na forma como desenvolverá o projeto de maneira que outro leitor possa entender e replicar seu projeto. É sugerido, quando pertinente, que seja dividido em subitens. Por exemplo: área de estudo; desenho amostral (ou experimental) e análise de dados, mas esses subitens podem estar presentes ou não, de acordo com o escopo do projeto.

5 – Resultados esperados.

Resumo dos resultados esperados a serem alcançados no decorrer do trabalho. Não se espera aqui a apresentação dos produtos que poderão ser gerados (número de publicações, painéis em eventos, etc.) ou afirmações de que o estudo vai fomentar a

conservação e promoção do conhecimento. A ideia é mostrar quais resultados o candidato esperaria obter ao final de desenvolvimento do projeto de avaliação.

6 – Cronograma de execução (não utilizado na contagem de páginas).
O cronograma deverá ser apresentado na forma de tabela, tendo na primeira coluna as atividades a serem desenvolvidas, levando em consideração o tempo de execução de até 24 meses para projeto de avaliação.

7 - Literatura citada (não utilizada na contagem de páginas).
Relação padronizada das referências bibliográficas citadas no texto segundo as normas vigentes da ABNT.

8 - Figuras (quando necessário; não utilizadas na contagem de páginas).
As figuras deverão ser citadas no texto, mas devem ser incluídas no final do projeto, após as referências bibliográficas, e conter legendas que as tornem elementos autoexplicativos do projeto.

9 – Assinatura do candidato (não utilizada na contagem de páginas).
Local, data e assinatura do candidato.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE

ANEXO 5
Ficha de Avaliação: projeto de avaliação

PRÉ-AVALIAÇÃO	**SITUAÇÃO**
1. ADEQUAÇÃO DO PROJETO	
O projeto de avaliação está condizente com as linhas de pesquisa do programa?	Se sim, o projeto segue para a avaliação, caso contrário o candidato é eliminado.
O projeto de avaliação é original e não caracteriza plágio?	Se sim, o projeto segue para a avaliação, caso contrário o candidato é eliminado.
AVALIAÇÃO	**PONTUAÇÃO**
2. TÍTULO	
O Título do projeto de avaliação é coerente e resume bem o projeto?	0,5
3. INTRODUÇÃO	
A introdução traz uma revisão atualizada da literatura pertinente às teorias, hipóteses/metas/predições centrais do projeto?	1,0
A Introdução foi bem escrita e leva o leitor à hipótese/meta/predição central do projeto?	1,5
4. OBJETIVOS E HIPÓTESES	
Os objetivos/hipóteses são exequíveis e condizentes com a fundamentação teórica?	1,0

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE

5. MÉTODOS	
Os Métodos estão coerentes com o objetivo/hipótese/meta/predição?	1,5
6. RESULTADOS ESPERADOS	
Os Resultados esperados são relacionados com os objetivos/hipóteses?	2,0
Os Resultados esperados são passíveis de serem obtidos pelos métodos propostos?	1,0
7. CRONOGRAMA	
O trabalho pode ser executado dentro do tempo proposto?	0,5
8. BIBLIOGRAFIA	
A bibliografia utilizada é pertinente e atualizada?	0,5
9. AVALIAÇÃO GERAL	
O projeto foi adequadamente escrito (gramática, estilo, forma)?	0,5
TOTAL	10,0

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE

ANEXO 6

Ficha e critérios para avaliação do Currículo Lattes de candidatos ao curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade PPGBEES, ICTA, UFOPA.

Somente as atividades consideradas aqui e devidamente comprovadas serão pontuadas. **Serão pontuadas apenas as produções, formação acadêmica e formação complementar que se enquadrem na área de Biodiversidade estabelecida pela CAPES, referentes exclusivamente às linhas de pesquisa em Ecologia ou Sistemática e Evolução. Produções, formação acadêmica e formação complementar em outras áreas não serão contabilizadas.**

Para saber qual é a classificação do periódico, acesse: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf

depois selecione o evento de classificação "CLASSIFICAÇÃO DE PERIÓDICOS 2013-2016", Área de avaliação "BIODIVERSIDADE", a seguir escreva o título do periódico e clique em consulta.

1) PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA em Ecologia, Sistemática ou Evolução

1.1) Artigo completo publicado ou aceito

Itens pontuáveis	Comprovação	Valor da pontuação		Pontuação Comprovada	
		Primeiro autor	Coautor	Primeiro autor	Coautor
Revista Qualis A1	Cópia da primeira página do artigo (deve constar nome do periódico, volume e página inicial-final do artigo) e, no caso de artigos aceitos também incluir a comunicação do editor de que o artigo foi aceito.	10,0	8,0		
Revista Qualis A2		8,0	6,4		
Revista Qualis B1		6,5	5,2		
Revista Qualis B2		5,5	4,4		
Revista Qualis B3		4,5	3,6		
Revista Qualis B4		3,5	2,8		
Revista Qualis B5		2,0	1,6		
Revista Qualis C		1,0	0,8		

1.2) Nota científica publicada ou aceita

Itens pontuáveis	Comprovação	Valor da pontuação		Pontuação Comprovada	
		Primeiro autor	Coautor	Primeiro autor	Coautor
Revista Qualis A1	Cópia da primeira página da nota (deve constar nome do periódico, volume e página inicial-final da nota) e, no caso de notas aceitas também incluir a comunicação do editor de que o nota foi aceita.	5,0	4,0		
Revista Qualis A2		4,0	3,2		
Revista Qualis B1		3,3	2,6		
Revista Qualis B2		2,8	2,3		
Revista Qualis B3		2,2	1,8		
Revista Qualis B4		1,7	1,4		
Revista Qualis B5		1,0	0,8		
Revista Qualis (C)		0,5	0,3		

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE

1) PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA em Ecologia, Sistemática ou Evolução					
1.3) Livros					
Itens pontuáveis	Comprovação	Valor da pontuação		Pontuação Comprovada	
		Primeiro autor	Coautor	Primeiro autor	Coautor
Livro completo com ISSN	Cópia da capa e página de formação bibliográfica do livro.	4,0	3,2		
Livro Completo sem ISSN		2,0	1,6		
Capítulo de livro com ISSN	Cópia da primeira página do capítulo, aparecendo a numeração da página, além da capa e página de informação bibliográfica do livro.	3,0	2,4		
Capítulo de livro sem ISSN		1,5	1,2		
1.4) Publicação em eventos (valor máximo para o item = 6,0)					
a. Serão aceitos certificados de apresentação do trabalho. **b**. Como comprovante, poderão ser aceitas cópias de resumos publicados acompanhados de cópias da capa do **c**. Trabalhos apresentados em mais de um evento serão considerados como um único resumo.					
Itens pontuáveis	Comprovação	Valor da pontuação		Pontuação Comprovada	
		Primeiro autor	Coautor	Primeiro autor	Coautor
Artigo completo ou resumo expandido em Anais de evento internacional	Cópia da capa e página de informação bibliográfica do livro de anais e da primeira página de seu trabalho.	1,0	0,9		
Artigo completo ou resumo expandido em Anais de evento nacional		0,8	0,7		
Artigo completo ou resumo expandido em Anais de evento regional		0,5	0,2		
Artigo completo ou resumo expandido em Anais de evento local		0,2	0,1		
Resumo simples em evento internacional	Cópia do resumo e do certificado de apresentação do trabalho emitido pelo evento.	0,6	0,5		
Resumo simples em evento nacional		0,4	0,3		
Resumo simples em evento regional		0,3	0,2		
Resumo simples em evento local		0,2	0,1		

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE

2) FORMAÇÃO ACADÊMICA em Ecologia, Sistemática ou Evolução (valor máximo para o item = 4,0)			
Itens pontuáveis	Comprovação	Valor da pontuação	Pontuação Comprovada
Especialização (mínimo 300 horas)	Cópia do certificado de conclusão ou diploma contendo carga horária.	3	

3) FORMAÇÃO COMPLEMENTAR em Ecologia, Sistemática ou Evolução			
Itens pontuáveis	Comprovação	Valor da pontuação	Pontuação Comprovada
Cursos com carga horária igual ou superior a 60 horas	Declaração informando a carga horária.	0,5	
Cursos com carga horária entre 15 a 59 horas	Declaração informando a carga horária.	0,3	
Cursos com carga horária entre 8 a 14 horas	Declaração informando a carga horária.	0,1	

4) ATUAÇÃO PROFISSIONAL em Ecologia, Sistemática ou Evolução (limitada aos últimos 5 anos)			
Itens pontuáveis	Comprovação	Valor da pontuação	Pontuação Comprovada
Bolsa IC; PIBIC; PET; PIBID; PROEXT ou outras bolsas de atividade científica (por bolsa)	Cópia do certificado de conclusão contendo carga horária.	1	
Monitoria de disciplinas (por bolsa)	Cópia do certificado de conclusão contendo carga horária.	0,5	
Estágio voluntário (pontuação por cada 300 horas)	Cópia da declaração do orientador, contendo a carga horária.	0,5	
Participação em projetos de pesquisa com financiamento (pontuação por cada 480 horas)	Cópia da declaração do orientador, contendo a carga horária.	0,5	
Cursos ministrados (com carga horária igual ou superior a 60 horas)	Declaração da instituição informando a carga horária.	0,3	
Cursos ministrados (com carga horária entre 15 e 59 horas)		0,2	
Cursos ministrados (com carga horária inferior a 15 horas)		0,1	
Palestras ministradas		0,1	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE

ANEXO 7

Critérios para avaliação da entrevista de candidatos ao curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade PPGBEES, ICTA, UFOPA.

Especificação	Pontuação
Demonstra conhecimento sobre os conceitos e teorias relacionados ao escopo e estrutura do projeto	5,0
Demonstra boa compreensão e segurança nos questionamentos sobre os artigos apresentados	5,0
Total	10,0